



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 299, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Torna público a lista dos pré-candidatos inscritos HABILITADOS, após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, e os **CONVOCA PARA CAPACITAÇÃO** para prova de conhecimentos, para o processo de Escolha do Conselho Tutelar de Afonso Cunha-MA, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 285/2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002 de 08 de maio de 2023, que traça as atribuições da Comissão Especial Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital nº 002 de 02 de agosto de 2023, que define diretrizes para o processo eleitoral e candidatura a membro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativo na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Tornar público a lista nominal dos inscritos HABILITADOS, após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Afonso Cunha-MA.

Nº	INSCRITOS	CPF
1	Domingas Juliana Alves Borges	054.XXX.XXX-12
2	José Costa de Araujo	067.XXX.XXX-86

3	Barbara Bacelícia de Oliveira	617.XXX.XXX-27
4	Debora Silva Magalhães	074.XXX.XXX-77
5	Francisca Lima da Silva Delmiro	024.XXX.XXX-77
6	Jonata Rafael Ferreira Viana	066.XXX.XXX-30
7	Pedro de Melo Resende Júnior	075.XXX.XXX-50
8	Raimundo Rodrigues dos Santos	033.XXX.XXX-22
9	Elyara da Silva Viana	056.XXX.XXX-13
10	Beatriz de Sousa Mendes	608.XXX.XXX-60
11	Edson Teixeira da Silva	063.XXX.XXX-10
12	Aldo de Souza Lima	027.XXX.XXX-16

ARTIGO 2º - Ficam os candidatos apontados no artigo 1º desta resolução para a capacitação para prova de conhecimentos, a ser realizada dia 27/08/2023 no Centro de Formação João de Deus, nesta cidade, das 08h às 18h, com intervalo de duas horas para almoço.

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se!

Afonso Cunha/MA, 25 de agosto de 2023.

**FRANCISCO ELISVANDO LIVRAMENTO
DIAS**

Portaria nº 008/2022 CPF: 079.228.293-02
Presidente CMDCA – Afonso Cunha – MA



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 299, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, DE NÚMERO SEQUENCIAL À SESSÃO ANTERIOR

ABERTA A SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO SEQUENCIAL À SESSÃO ANTERIOR DA CÂMARA LEGISLATIVA DE AFONSO CUNHA/MA, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FEITA CHAMADA, ESTAVAM PRESENTES OS VEREADORES: RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, MANOEL FERREIRA DE OLIVIERA, WELITON DA SILVA PEREIRA, ANTONIO FARID FERREIRA CRISPIM, ANTONIO FRANCISCO ALVES, RAIMUNDO DE PINHO BORGES, ZICO BENTO RODRIGUES E MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS,

ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE FOI FEITA A LEITURA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E DE 03 OFÍCIOS ENCAMINHADOS AO PODER EXECUTIVO QUE TRATAM DE PEDIDO DE ADEQUAÇÕES À LDO 2024 APRESENTADA PARA APRECIÇÃO DA CASA – EM SEGUIDA PASSOU-SE A DISCURSAO E VOTAÇÃO DA ATA – QUE RESTOU REPROVADA, COM 5 VOTOS CONTRA (RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, MANOEL FERREIRA DE OLIVIERA, WELITON DA SILVA PEREIRA, ANTONIO FARID FERREIRA CRISPIM, ANTONIO FRANCISCO ALVES) E 3 À FAVOR (RAIMUNDO DE PINHO BORGES, ZICO BENTO RODRIGUES E MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS).

ABERTO GRANDE EXPEDIENTE FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES WELITON (QUE PEDIU PELA SEGUIMENTO DA REPRESENTAÇÃO), RAIMUNDO DE PINHO BORGES (COBROU EXECUÇÃO DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS QUE JÁ ENVIOU REQUERIMENTOS AO EXECUTIVO), FARID (PEDIU PELO SEGUIMENTO DA REPRESENTAÇÃO) RONALDO RODRIGUES (DESTACOU QUE SE É PARA FAZER CPI PARA APURAR RECURSOS DA SAÚDE, QUE JÁ INCLUSIVE FORAM EXPLICADO PELO PREFEITO EM REDE NACIONAL QUE SE ENCONTRAM OS RECURSO EM CONTA, ANTONIO FRANCISCO ALVES (SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA, TODOS SÃO TESTEMUNHAS QUE O PREFEITO TEM PEDIDO AO GOVERNO DO ESTADO, ISSO É DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS E QUE DEVE SER DADO IMEDIATO SEGUIMENTO A REPRESENTAÇÃO) MANOEL GOMES (QUE ESSA REPRESENTAÇÃO DEVE SER SEGUIDA, SE UM JURIDICO OU OUTRO DIZ QUE TÁ ERRADO, QUE SEJA ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO E A CASA DECIDA, SOBRE A CPI NÃO TEM NADA CONTRA, E QUE SEJA FEITA CPI DE JANEIRO DE 2017 DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E AGRICULTURA, APURAR EMPREGADO FANTASMA QUE O PRESIDENTE DIZ TER EM FAVOR DE SUA PESSOA, QUE PODE ABRIR CPI EM NOME DO QUEM VOS FALA, FICA AUTORIZADO, POIS NÃO DEVE NADA, SE TEVE NEGOCIATA COM O FUNCIONÁRIO INDICADO POR ELE PARA SER FANTASMA, NÃO TINHA CONHECIMENTO, PRESIDENTE PEDIU



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 299, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

APARTE, E ESCLARECEU QUE NÃO DISSE ISSO EM CÂMARA, MANOEL DISSE QUE FOI EM REDES SOCIAIS, E FINALIZOU DIZENDO QUE A CASA TEM QUE SE UNIR É PARA TRABALHAR EM FAVOR DO POVO) ZICO BENTO (QUE ESTAR ABERTO PARA CPI E PODE SER DE 2017, QUE A MESA NÃO SE NEGA A RECEBER A REPRESENTAÇÃO, SÓ SE PEDIU A CORREÇÃO, E FRISOU AO FINAL QUE SOBRE A AGRICULTURA ESTÁ ABERTO PARA ESCLARECIMENTOS E CONTINUARÁ FAZENDO COBRANÇAS AO EXECUTIVO QUE ACHAR CABÍVEL), PRESIDENTE MILTON FEZ USO DA PALAVRA, ESCLARECENDO AO VEREADOR WELITON DISSE QUE SOBRE O ROUBO DA CÂMARA QUE RECEBEU MENSAGENS QUE ALGUÉM TEM FOTOS DA PESSOA NO MOMENTO DO ATO, QUE TALVEZ ISSO FARÁ ENTENDER PORQUE QUEM DE DIREITO NAO QUIS ENTREGAR AS IMAGENS DA PREFEITURA, SOBRE A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, QUE TODOS OS LADOS TEM SEUS MÉRITOS PARA BUSCAR MELHORIA, QUE SOBRE A REPRESENTAÇÃO ESPEROU A CORREÇÃO E NÃO APARECEU CORREÇÃO. QUE PASSARAM OS PRAZOS DE SE QUESTIONAR A ELEIÇÃO E NÃO FOI QUESTIONADO, ENTÃO SE PODE QUESTIONAR A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, TAMBÉM SE PODE QUESTIONAR A ELEIÇÃO MUNICIPAL COM BASE EM DOCUMENTOS QUE TEM, QUE CONCORDA COM A CPI 2017, TANTO DO EXECUTIVO COMO DA PRÓPRIA CÂMARA QUE ESTAR ABERTO PARA QUALQUER CP, INCLUSIVE TEM

OUTRAS, AGRADECEU E REASSUMIU O À PRESIDÊNCIA, QUE HAVIA SIDO ASSUMIDA PELO VICE-PRESIDENTE RONALDO).

ANTES ENCERRAR DISSE QUE AGUARDA AS CORREÇÕES DA LDO, INFORMOU SOBRE O RECESSO A PARTIR DE AMANHÃ EM CONFORMIDADE ARTIGO 5º DESTA CASA.

O VEREADOR RONALDO RODRIGUES INSITIU PELA RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO E DISSE QUE IRIA REABRIR A SESSÃO POIS NÃO IRIA DEIXAR OS VEREADORES SEM RESPOSTA SOBRE O ASSUNTO. O PRESIDENTE IGNOROU, DISSE QUE PODIA FICAR À VONTADE E ENCERROU A SESSÃO.

ENQUANTO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, O VEREADOR *RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR*, EM RAZÃO DO VEREADOR MILTON, O PRIMEIRO SECRETÁRIO ZICO BENTO E VEREADOR *RAIMUNDO DE PINHO BORGES* SE RETIRAREM DO PLENÁRIO, TENDO AVISADO QUE O FARIA, REABRIU A SESSÃO, PARA DAR SEGUIMENTO AO PROCESSAMENTO DA REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO VEREADOR WELITON. COM OS SEGUITES DIZERES: DECLARO REABERTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE AFONSO CUNHA, NA DATA DE HOJE, 30 DE JUNHO DE 2023, CONSIDERANDO A OBSTRUÇÃO CRIADA PELO SR. PRESIDENTE, VEREADOR MILTON BATOS, QUE SE NEGA A PROCEDER AO PROCESSAMENTO DE REPRESENTAÇÃO



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 299, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

APRESENTADA PELO VEREADOR WELITON, QUE FOI PROTOCOLADA NA DATA DE 29/05/2023 E EM DESPACHO TORNADO PÚBLICO NO DIA 16 DE JUNHO DESTE ANO, A MESA DIRETORA, POR SEU PRESIDENTE, NEGOU PROSSEGUIMENTO A REPRESENTAÇÃO, QUE DIZ RESPEITO A PEDIDO DE APURAÇÃO A POSSÍVEIS ATOS DE NULIDADES OCORRIDOS NA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA EM EXERCÍCIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

COMO NA ÚLTIMA SESSÃO OCORRIDA NESTA CASA, O VEREADOR MILTON BASTOS APRESENTOU DESPACHO REJEITANDO O RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO, SOB O ARGUMENTO DE QUE A MESMA DEVERIA TER SIDO PROPOSTA POR QUÓRUM MÍNIMO DE 03 VEREADORES, IGNORANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS. MESMO LEVANTADA QUESTÃO DE ORDEM PARA QUE O RECEBIMENTO FOSSE COLOCADO EM VOTAÇÃO PELO SOBERANO PLENÁRIO DESTA CASA, POIS NÃO SE TRATA DE PEDIDO DE CPI, E AINDA QUE SE TRATASSE, O PLENÁRIO É SEMPRE SOBERANO, O PRESIDENTE SE NEGOU A COLOCAR EM VOTAÇÃO.

ASSIM, RESPEITANDO O PEDIDO DOS VEREADORES DESTA AUGUSTA CASA, O VEREADOR RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR COLOCOU O RECEBIMENTO E DEVIDO PROCESSAMENTO DA REPRESENTAÇÃO EM VOTAÇÃO POR ESTE PLENÁRIO E DISSE QUE: “TEMOS QUE TER A COMPREENSÃO QUE AS DECISÕES NA CAMARA LEGISLATIVA SÃO COLETIVAS,

A MESA DIRETORA APENAS CONDUZ TRABALHOS, NÃO CABE A ELA REJEITAR SUMARIAMENTE REPRESENTAÇÕES OU QUALQUER QUE SEJA O PEDIDO DE VEREADORES, SEM CONSIDERAR O QUE DISPÕE DA NORMA REGIMENTAL DA CASA – POR ISSO, A CASA VAI DECIDIR COLETIVAMENTE, COMO SEMPRE ACONTECEU, O DIREITO DE FALA E DEFESA SERÁ DADO A TODOS QUE SE SENTIREM PREJUDICADOS”.

PASSOU-SE A CHAMADA NOMINAL, PRESENTES ESTAVAM - **RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, MANOEL FERREIRA DE OLIVIERA, WELITON DA SILVA PEREIRA, ANTONIO FARID FERREIRA CRISPIM E ANTONIO FRANCISCO ALVES. PRESENTES ¼ E A MAIORIA ABSOLUTA, FOI CONVOCADO O VEREADOR ANTONIO FRANCISCO ALVES, QUE FEZ A LEITURA DA REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO VEREADOR WELITON. FEITA A LEITURA FOI COLOCADA EM DISCURSÃO - FRANCISCO ALVES DISSE QUE ERA A FAVOR DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PELA IRREGULARIDADE DA ELEIÇÃO DA MESA. WELITON QUE ERA A FAVOR DO RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO, FARID - QUE CONCORDA COM O SEGUIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E QUE MILTON TENTA PASSAR POR CIMA E NÃO RESPEITAR A PLENÁRIA. MANOEL GOMES - AGRADECEU A DEUS, AOS QUE ESTÃO AGUARDANDO ATÉ AGORA ACOMPANHANDO A SESSÃO, QUE ESSA COMISSÃO JÁ ERA PARA ESTAR FORMADA, QUE SÃO 5 VEREADORES UNIDOS E 2 DA OPOSIÇÃO E BATEM DE**



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 299, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FRENTE E NÃO ENTRAM EM BOM SENSO PARA FAZER VOTAÇÃO, QUE NÃO PODE O PRESIDENTE TER MEDO DE COMISSÃO E DECLAROU QUE TÁ ABERTO PARA QUALQUER CPI EM SEU NOME E NÃO DEVE NADA. RONALDO NASCIMENTO DISSE QUE FAZ PARTE DA MESA E PODE SER AFETADO PELO PEDIDO DO WELITON E MESMO ASSIM NÃO TEM MEDO, QUE ESTAR DISPONÍVEL PARA ESCLARECER QUE DEVE RESPEITAR O DIREITO DE SER RECEBIDO A REPRESENTAÇÃO E A LEI NÃO VALE SÓ PARA O JURÍDICO DO PRESIDENTE QUE VAI RECEBER E COLOCAR PARA FRENTE, QUE REPUDIA O PRESIDENTE QUE ESTAR AGINDO DE MÁ FÉ, POIS A CPI MONTA COMO QUER E A COMISSÃO PARA INVESTIGAR NÃO QUER MONTAR. **ENCERRADA A DISCURSÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO RESTOU APROVADO O RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO.**

PASSOU-SE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO QUE IRÁ PROCEDER AO RELATÓRIO O VICE-PRESIDENTE OCUPANDO A PRESIDENCIA DISSE QUE A CASA É COMPOSTA DE 4 PARTIDOS (PDT/PL/PCDOB E PROS), ENTÃO, RESPEITANDO A PLURALIDADE DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO, INCLUSIVE CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE MEMBROS EM CADA BLOCO – 6 NO PDT E PL E 3 VEREADORES NO PC DO B E PROS, SUGERIU AO PLENÁRIO, OBEDECENDO, COMO SEMPRE, O REGIMENTO INTERNO DA CASA, FOI DETERMINADO QUE FOSSEM ENVIADOS OFÍCIOS AOS REPRESENTANTES DOS PARTIDOS PL, PDT E PROS A FIM DE QUE ESTES INDICASSEM SEUS MEMBROS

PARA COMPOREREM A COMISSÃO ESPECIAL QUE TRATARÁ DO TEOR DA REPRESENTAÇÃO, MOMENTO ESSE QUE ANTECEDERÁ A ESCOLHA DO RELATOR E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO – SABENDO-SE QUE A REPRESENTAÇÃO É CONTRA A MESA, ENTÃO É NATURAL A IMPOSSIBILIDADE DE SE TER MEMBRO DESTA MESA DIRETORA FAZENDO PARTE DA COMISSÃO.

O VICE-PRESIDENTE OCUPANDO A PRESIDÊNCIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DETERMINOU QUE SEJA DADA CIENCIA DA PRESENTE SESSÃO, DISPONIBILIZANDO A ATA A SER APROVADA, QUE SEJA COLOCADA NA MESA DE CADA VEREADOR DESTA CASA, PUBLICADA NO MURAL DESTE PRÉDIO LEGISLATIVO E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O TERMO COOPERATIVO PARA PUBLICAÇÕES DAS MATÉRIAS DESTA CAMARA E QUE SEJAM ENVIADOS OS DETERMINADOS OFÍCIOS AOS REPRESENTANTES DO PARTIDOS PARA QUE INDIQUEM SEUS MEMBROS.

SUSPENSA A SESSÃO PARA A FEITURA DA ATA. QUE REDIGI E REMETO À MESA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. SEGUINDO POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA E APROVADA NA MESMA SESSÃO. AFONSO CUNHA/MA, 30 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO ALVES

VEREADOR -PL